



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 938 - 26 de Abril de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AGORA SEU IPTU
ESTÁ SENDO BEM
INVESTIDO!



PORTARIA Nº 0177

PORTARIA Nº0177/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II JOÃO PAULO DE BARROS CRISTINO	DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0182

PORTARIA Nº0182/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 05 de Abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenador STEFFANY CADENA LEMOS	DAS X

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0183

PORTARIA Nº0183/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo no Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu - I.A.P.C.M. - C.M, a partir de 05 de Abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II FLAVIA MOREIRA MACHADO	DAS VII

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00185

PORTARIA Nº00185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 05 de abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Subsecretário WILSON MORETTI PEREIRA	DAS II

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00188

PORTARIA Nº00188/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo no Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu-I.A.P.C.M. a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II GIL PEREIRA DE SOUZA	DAS VII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00189

PORTARIA Nº00189/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Procuradoria Geral do Município, a partir de 26 de Abril de 2021.

CARGO/NOME
Procurador MAXWELL DA SILVA MIRANDA

2-NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Procuradoria Geral do Município, a partir de 26 de Abril de 2021.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Subsecretário MAXWELL DA SILVA MIRANDA	DAS II
Assessoria Técnica I ANGÉLICA CALDEIRA BRIVES	DAS VI

3-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00190

PORTARIA Nº00190/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu-I.A.P.C.M., a partir de 05 de Abril de 2021.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica II GIL PEREIRA DE SOUZA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Abril de 2021.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0191

PORTARIA Nº0191/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para responder pelo cargo em comissão na Procuradoria Geral do Município, sem ônus, a partir de 26 de Abril de 2021.

CARGO/NOME

Procurador
MAXWELL DA SILVA MIRANDA

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE ABRIL DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

 Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÓPIA

Ofício nº 077/GAB/2021
Assunto: Julgamento das Contas

Cachoeiras de Macacu, 19 de Abril de 2021.

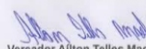
Ilustre Sr.,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, pelo Presidente que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria, em razão da emissão do **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em processo sob nº 208.559-4/19 TCE/RJ, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0264/2021, e em consequência à emissão do **Parecer** e o **Projeto de Resolução** (vide cópia anexo) da Comissão de Finanças e Orçamento **REPROVANDO** as Contas de Gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Cachoeiras de Macacu, relativa ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do ex-Prefeito, fica o Sr. **MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES**, **INTIMADO** a manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 177 §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial atenção ao direito da ampla defesa e do contraditório, expresso no art. 5º da Constituição Federal.

Outrossim, cabe **INFORMAR** que a sessão de votação do Projeto de Resolução, julgamento das contas e manutenção do parecer da Colenda Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro será realizado em 27 de maio de 2021, às 10:00h, em sessão extraordinária, na forma do previsto no art. 177, §3ºA do Regimento Interno desta Casa de Leis, oportunidade em que o Sr. Ex-Prefeito poderá se fazer presente, pessoalmente e/ou por procurador devidamente constituído.

Restrito ao exposto, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Alton Telles Machado
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
= Presidente =

Ao Ilmo. Sr. Mauro Cezar de Castro Soares
Ex- Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

Resol. nº 23/04/2021



#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.



PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE FAZENDA



IPTU 2021

**JUNTOS PODEMOS
CONSTRUIR UMA
CACHOEIRAS DE
MACACU MELHOR**

À VISTA COM
20%
DE **DESCONTO**

PAGANDO ATÉ **30 DE ABRIL**

Baixe o seu carnê no site:

www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 232 - 26 de Abril de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 938

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 001/2021.
Proc. Adm. nº 038/2021.

AVISO ADIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ** comunica a todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços em epígrafe, que tem por objeto: a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento para gêneros alimentícios para composição de "Kit Cesta Básica" que atenderá as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, **FICA ADIADO PARA O DIA 06/05/2021 ÀS 09:30hs**, no Setor de Licitações, motivado por publicação de aviso fora do prazo legal. A Pregoeira toma esta decisão com base no artigo 3º da Lei 8.666/93, onde: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade. O Edital com a nova data introduzida, encontra-se disponível no endereço: Rua Oswaldo Aranha, nº 06, bairro Centro, neste Município, com o fornecimento de 01 (uma) resma de Papel A4 e portando o carimbo do CNPJ da empresa, das 10 às 16 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney

Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.
003/2021.
Proc. Adm. nº 017/2021.

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, comunica aos interessados que, devido a adequação do Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto, a Contratação de empresa especializada para disponibilização de software sistema modular integrado de controle e gestão pública compreendendo serviços técnicos especializados com prazo determinado para implantação, migração de dados cadastrais e treinamento, bem como serviço continuados de suporte aos usuários e desenvolvimento de software para efetivação de manutenção corretiva e evolutiva, neste Município, **FICA ADIADO "SINE DIE"** o procedimento licitatório acima em epígrafe. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Cach. de Macacu/RJ, 26 de abril de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

Partes: Fundação MACATUR

X

BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Estimativa de gastos com tarifa bancária do ano de 2021.

PREÇO ESTIMADO: 300,00 (trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: conforme utilização da conta

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 004/2021.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

Partes: Fundação MACATUR

X

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

OBJETO: Estimativa de gastos com fornecimento de energia elétrica no exercício de 2021.

PREÇO ESTIMADO: 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 002/2021.

Cachoeiras de Macacu, 19 de fevereiro de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

Partes: Fundação MACATUR

X

BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Estimativa de gastos com tarifa bancária no ano de 2021.

PREÇO ESTIMADO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: conforme utilização da conta

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 003/2021.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação MACATUR

X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Estimativa de gastos com tarifa bancária no ano de 2021.

PREÇO ESTIMADO: 300,00 (trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: conforme utilização da conta

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 005/2021.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2021.

Presidente da Fundação Macatur

